

PATRULHA AMBIENTAL DE SENADOR CANEDO

Ofício nº 0002

Respeitosamente venho comunicar neste ofício, a troca do representante da Patrulha Ambiental do Brasil, devido a saída do Sr. IATAN NONATO DE SOUZA CRUZ, da Patrulha Ambiental, indicamos através de ofício o novo representante da Patrulha Ambiental, GILMAR MAURICIO ROCHA SILVA inscrito no CPF nº 835.032.421-04 para ser titular e participar do conselho Municipal do Meio Ambiente, sendo seu suplente, o Sr. MARCOS VIANA FALCÃO, inscrito no CPF nº 068.807.055-88.

Atenciosamente.

Gilmar Mauricio Rocha Silva

PRESIDENTE



OFÍCIO Nº 373/2021- GAB/AMMA

Senador Canedo, 30 de julho de 2021.

Ao Senhor
Adriano Rodrigo de Barcelos
Coordenador da Defesa Civil de Senador Canedo.
NESTA.

**Assunto: Indicação de membros titulares e suplentes para composição do CMMASC
(Conselho Municipal de Meio Ambiente)**

Solicitamos à Coordenadoria de Defesa Civil de Senador Canedo, através do senhor Adriano Barcelos, a indicação de um membro titular e outro suplente para composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente (CMMASC), visto que o membro indicado anteriormente para a função, como titular, não poderá continuar representando a Defesa Civil, por ter aposentado.

Solicito que as indicações sejam feitas mediante ofício assinado pelo Senhor em até 5 (cinco) dias úteis.

Atenciosamente,

RECEBI EM, 30/07/21
Adriano

Paulo Roberto dos Santos
PAULO ROBERTO DOS SANTOS

Presidente da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA

Decreto nº 3.587/2021



PREFEITURA DE
Senador Canedo
Cuidando da nossa gente



Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil

OFÍCIO N. 0033/2021-COMPDEC

Senador Canedo, 30 de julho de 2021.

Ao Sr.,

Paulo Roberto dos Santos

Presidente da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA

Assunto: Indicação dos membros titular e suplente para o Conselho Municipal da AMMA.

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício nº 373/2021 – GAB/AMMA em que nos é solicitado a indicação de dois servidores (titular e suplente) para a composição do Conselho Municipal do Meio Ambiente, indicamos o **Sr. Eduardo Oliveira dos Santos**, Agente de Proteção e Defesa Civil, Mat. 67466 (titular) e o **Sr. Mauro Cardoso Oliveira**, Agente de Proteção e Defesa Civil, Mat. 67477 (suplente).

Atenciosamente,


ADRIANO RODRIGO DE BARCELOS
Coordenador de Proteção e Defesa Civil

Decreto 1.621/2021

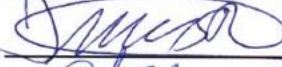


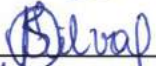



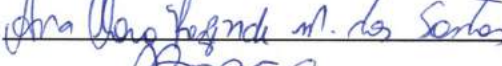

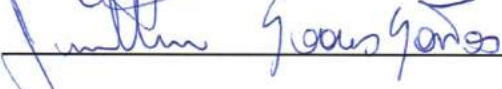



ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CRIADO PELO DECRETO Nº 3.280, DE 03 DE MAIO DE 2021.

Aos vinte e cinco de junho de 2021, às nove horas, na sala de reuniões da Agência Municipal do Meio Ambiente de Senador Canedo/GO, realizou-se a reunião do Conselho. A reunião foi presidida pela senhor Adriano Rodrigo de Barcelos – Presidente da Agência Municipal do Meio Ambiente de Senador Canedo/GO e Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente de Senador Canedo/GO e contou com a presença dos senhores (as): Guilherme Soares Santos – Representante da Agência Municipal do Meio Ambiente de Senador Canedo/GO; Isabela de Oliveira Silva Lauria - Representante da Secretaria Municipal de Saúde; Júlio Afonso Emos - Representante da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil; Ana Clara Rezende Monteiro dos Santos - Representante do Segmento Agropecuário; Mayrene Cristina Mamede - Representante da Agência de Saneamento de Senador Canedo; Vinicius Gonçalves Carvalho - Representante da Secretaria de Planejamento Urbano e Governamental; Marcos Antônio Bonifácio da Silva – Representante da Secretaria de Educação; Ithallo Marcio Mendes da Silva – Representante da Câmara Municipal de Vereadores; Julieta Caroline Almeida Gontijo – Representante do Setor Industrial. Inicialmente foi lida a ata da primeira reunião ordinária pelo Decreto três mil duzentos e oitenta, de três de maio de dois mil e vinte um, realizada no dia vinte e um de maio de dois mil e vinte e um, sendo deliberada e aprovada por unanimidade dos presentes. Posteriormente foi lida e aprovada a ata da 1ª reunião do CMMASC. Foram apresentadas as atualizações quanto aos projetos da Agência Municipal do Meio Ambiente e foi colocado em pauta a aprovação do balancete referente ao mês de maio de dois mil e vinte um, sendo unânime a aprovação. Aproveitando o momento o Presidente informou aos senhores conselheiros sobre as doações as quais serão feitas, realizadas em favor da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade












Urbana, processo n.º 5043/2021, e Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, processo n.º 16483/2021, e colocou o mesmo em votação, sendo unânime a aprovação. Aproveitando o momento foi aprovada a ata da 2ª reunião ordinária. Por volta das dez horas deu por encerrada a reunião. Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada por mim, Nelson David Severino Neto (Secretário) a presente ata. **Faltas justificadas:** Iatan Nonato de Souza Cruz - Representante do Segmento Organizações não Governamentais Ambientais. **Registro dos membros ausentes sem justificativa:** Vanessa Pereira Sousa – Representante do Setor Comercial.

1. 
2. 
3. 
4. 
5. 
6. 
7. 
8. 
9. 
10. 
11. 



Lista de Presença
REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

25 de junho de 2021

	NOME COMPLETO	SEGMENTO / ÓRGÃO	ASSINATURA ou RUBRICA
1	Junilson Soares Santos	AMMA	
2	Ithallo Márcio	CÂMARA MUNICIPAL	
3	JULIO A FONSECA	DEFESA CÍVIL	
4	Vinicius Soares Carvalho	SEPLAN	
5	Shawella de Oliveira Silva Damiana	SMS/ Zoonoses	
6	Gilmar Mauricio Fada Silva	PAB	
7	Marcos Antônio Bonifácio do Silva	SEMEBEL	
8	Luizete Caroline Almeida Gentijo	SEDEC Snd. e Serviços	
9	Maryne Cristina da mude	Sanesc	

Lista de Presença
REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

25 de junho de 2021

	NOME COMPLETO	SEGMENTO / ÓRGÃO	ASSINATURA ou RUBRICA
10	Francilena hugende m. dos Santos	Secretaria da Cricicultura	
11	ADRIANO RODRIGO DE BARCELOS	AMMA	
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			



RESOLUÇÃO Nº 03/2021

Certifico que este ato foi publicado no placar desta Prefeitura Municipal, conforme exigido.

Em, 25 de junho de 2021.

Dispõe sobre a aprovação do Balancete Contábil do mês de maio de dois mil e vinte e um.

O CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE SENADOR CANEDO – COMMASC, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 1.577, de 03 de agosto de 2011, a Lei Municipal n.º 1.587, de 02 de setembro de 2011, e com espeque na Lei Municipal n.º 764, de 19 de novembro de 2001, e

Considerando o que dispõe expressamente a Lei Municipal n.º 764/2001, a qual regulamenta o Fundo Municipal de Meio Ambiente, na forma dos artigos 3º e 4º;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal n.º 2.355, de 27 de agosto de 2020, que alterou a redação do artigo 5º da Lei Municipal n.º 764, de 19 de novembro de 2001;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Balancete Contábil do Fundo Municipal do Meio Ambiente, do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

Art. 2º - Aprovar as doações constantes nos autos n.º 50432021 e n.º 164832021 realizadas em favor da Secretaria Municipal de Segurança Pública e



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO
AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO PRESIDENTE



Mobilidade Urbana e Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, respectivamente.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, sendo inválido qualquer ato retroativo.

Sessão do Conselho Municipal do Meio Ambiente,
Senador Canedo, 25 de junho de 2021.

ADRIANO RODRIGO DE BARCELOS

Presidente da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA

Decreto nº 019/2021

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro




PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO
AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO PRESIDENTE





Conselheiro



Conselheiro



Conselheiro



Conselheiro



Conselheiro



Conselheiro

Conselheiro


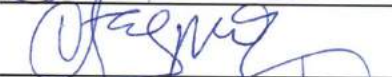
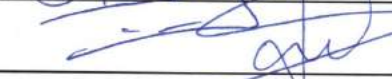




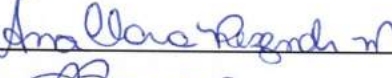
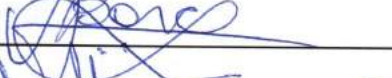




**PARECER DO CONSELHO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE -
AMMA**

O Conselho do Fundo Municipal do Meio Ambiente (FMMA) de Senador Canedo - GO, no uso de suas atribuições conferidas, **examinou as demonstrações financeiras** relativas ao mês de **MAIO de 2021** e - com base na análise efetuada dos relatórios e documentos apresentados no balancete mensal – **CERTIFICA que** as aplicações ocorridas dos recursos repassados ao FMMA estão regulares.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente, para que surta os jurídicos e legais efeitos.

Senador Canedo (GO), 25 de junho de 2021.

1. 
2. 
3. 
4. 
5. 
6. 
7. 
8.  Amalaura Rezende M. dos Santos
9. 
10.  Milton Soares Santos
11. 











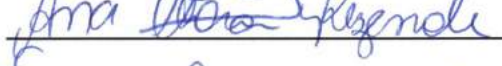
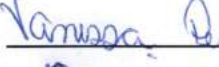
ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CRIADO PELO DECRETO Nº 3.280, DE 03 DE MAIO DE 2021.

Aos vinte e um dias do mês de maio de 2021, às nove horas, na sala de reuniões da Agência Municipal do Meio Ambiente de Senador Canedo/GO, realizou-se a reunião do Conselho. A reunião foi presidida pelo senhor Adriano Rodrigo de Barcelos – Presidente da Agência Municipal do Meio Ambiente de Senador Canedo/GO e Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente de Senador Canedo/GO e contou com a presença dos senhores (as): Isabela de Oliveira Silva Lauria - Representante da Secretaria Municipal de Saúde; Júlio Afonso Emos - Representante da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil; Ana Clara - Representante do Segmento Agropecuário; Iatan Nonato de Souza Cruz - Representante do Segmento Organizações não Governamentais Ambientais; Mayrene Cristina Mamede - Representante da Agência de Saneamento de Senador Canedo; Wilmar Pires da Silva - Representante da Secretaria de Planejamento Urbano e Governamental; Marcos Antônio Bonifácio da Silva – Representante da Secretaria de Educação; Ithallo Marcio Mendes da Silva – Representante da Câmara Municipal de Vereadores; Ana Clécia Gomes – Representante do Setor Industrial; Vanessa Pereira Sousa – Representante do Setor Comercial. Inicialmente foi apresentada a Agência Municipal do Meio Ambiente aos novos conselheiros, onde os mesmos se apresentaram e aproveitando o momento foram apresentados os diretores da agência, e os projetos que estão em andamento, bem como os possíveis novos projetos, sendo posteriormente colocado em pauta a aprovação dos balancetes referentes aos meses de janeiro, fevereiro, março e abril de dois mil e vinte e um, os quais foram disponibilizados de forma física, no departamento financeiro da agência e também apresentados na reunião, bem como a aprovação do credenciamento

Adriano



das clínicas veterinárias para participação do projeto “Tampa Pet”. Às nove horas e vinte minutos, o senhor presidente deu início a reunião apresentando os referidos balancetes e explanando à todos de forma clara a atual situação que se encontra a agência. Após a apresentação dos balancetes e do credenciamento das clínicas veterinárias, os membros do Conselho em consenso aprovaram os balancetes e o credenciamento das clínicas. Por volta das horas deu por encerrada a reunião. Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada por mim, Nelson David Severino Neto (Secretário) a presente ata. **Faltas justificadas: Registro dos membros ausentes sem justificativa:**

1. 
2. 
3. 
4. 
5. 
6. 
7. 
8. 
9. 
10. 
11. _____


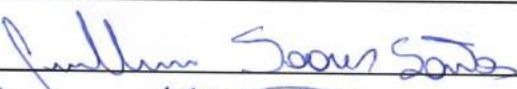




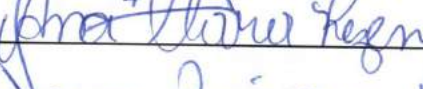
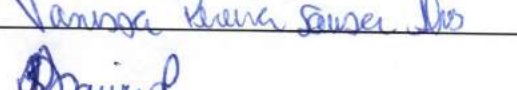
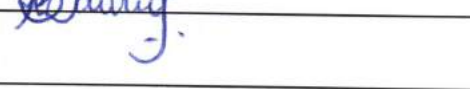



**PARECER DO CONSELHO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE -
AMMA**

O Conselho do Fundo Municipal do Meio Ambiente (FMMA) de Senador Canedo - GO, no uso de suas atribuições conferidas, **examinou as demonstrações financeiras** relativas ao mês de **JANEIRO de 2021** e - com base na análise efetuada dos relatórios e documentos apresentados nos balancetes – **CERTIFICA que** as aplicações ocorridas dos recursos repassados ao FMMA estão regulares.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente, para que surta os jurídicos e legais efeitos.

Senador Canedo (GO), 21 de maio de 2021.

1. 
2. 
3. 
4. 
5. 
6. 
7. 
8. 
9. 
10. 
11. _____













**PARECER DO CONSELHO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE -
AMMA**

O Conselho do Fundo Municipal do Meio Ambiente (FMMA) de Senador Canedo - GO, no uso de suas atribuições conferidas, **examinou as demonstrações financeiras** relativas ao mês de **FEVEREIRO de 2021** e - com base na análise efetuada dos relatórios e documentos apresentados nos balancetes – **CERTIFICA que** as aplicações ocorridas dos recursos repassados ao FMMA estão regulares.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente, para que surta os jurídicos e legais efeitos.

Senador Canedo (GO), 21 de maio de 2021.

1. 
2. 
3. 
4. 
5. 
6. 
7. 
8. 
9. 
10. 
11. _____

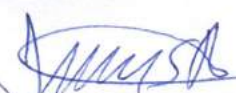
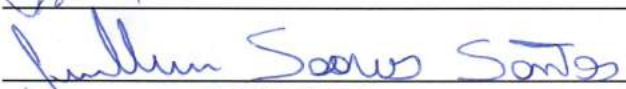


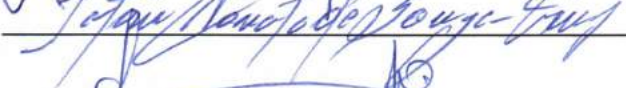

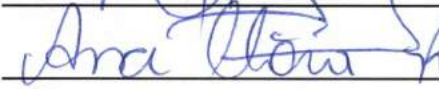
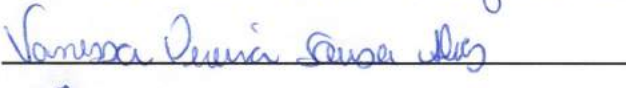
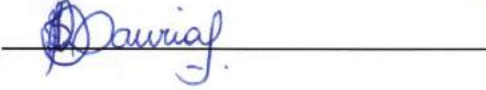



**PARECER DO CONSELHO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE -
AMMA**

O Conselho do Fundo Municipal do Meio Ambiente (FMMA) de Senador Canedo - GO, no uso de suas atribuições conferidas, **examinou as demonstrações financeiras** relativas ao mês de **MARÇO de 2021** e - com base na análise efetuada dos relatórios e documentos apresentados nos balancetes - **CERTIFICA que** as aplicações ocorridas dos recursos repassados ao FMMA estão regulares.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente, para que surta os jurídicos e legais efeitos.

Senador Canedo (GO), 21 de maio de 2021.

1. 
2. 
3. 
4. 
5. 
6. 
7. 
8. 
9. 
10. 
11. _____





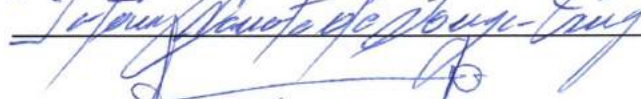
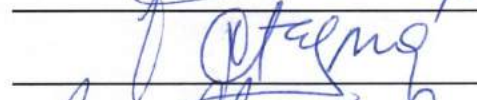
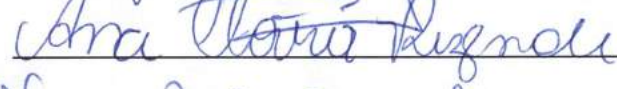
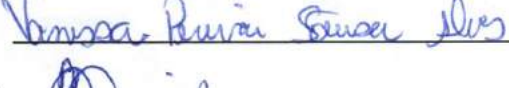




**PARECER DO CONSELHO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE -
AMMA**

O Conselho do Fundo Municipal do Meio Ambiente (FMMA) de Senador Canedo - GO, no uso de suas atribuições conferidas, **examinou as demonstrações financeiras** relativas ao mês de **ABRIL de 2021** e - com base na análise efetuada dos relatórios e documentos apresentados nos balancetes - **CERTIFICA que** as aplicações ocorridas dos recursos repassados ao FMMA estão regulares.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente, para que surta os jurídicos e legais efeitos.

Senador Canedo (GO), 21 de maio de 2021.

1. 
2.  Soraia Souto
3. 
4. 
5.  Tereza Paqueta de Jesus - Paiz
6. 
7.  Ana Cláudia Ruzinski
8.  Vanessa Brito Sousa Alves
9.  Daurival
10. 
11. _____



RESOLUÇÃO Nº 02/2021

Certifico que este ato foi publicado no placar desta Prefeitura Municipal, conforme exigido.

Em, 21 de maio de 2021.

Dispõe sobre a aprovação dos Balancetes Contábeis do meses de janeiro, fevereiro, março e abril de dois mil e vinte e um.

O CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE SENADOR CANEDO – COMMASC, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.577, de 03 de agosto de 2011, a Lei Municipal nº 1.587, de 02 de setembro de 2011, e com esepque na Lei Municipal nº 764, de 19 de novembro de 2001, e

Considerando o que dispõe expressamente a Lei Municipal nº 764/2001, a qual regulamenta o Fundo Municipal de Meio Ambiente, na forma dos artigos 3º e 4º;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2.355, de 27 de agosto de 2020, que alterou a redação do artigo 5º da Lei Municipal nº 764, de 19 de novembro de 2001;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os Balancetes Contábeis do Fundo Municipal do Meio Ambiente, dos meses de janeiro, fevereiro, março e abril do ano de dois mil e vinte e um.

Art. 2º - Aprovar o credenciamento das clínicas veterinárias para edital de chamamento e participação do projeto “Tampa Pet”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO
AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO PRESIDENTE



Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, sendo inválido qualquer ato retroativo.

Sessão do Conselho Municipal do Meio Ambiente,
Senador Canedo, 21 de maio de 2021.

ADRIANO RODRIGO DE BARCELOS

Presidente da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA

Decreto nº 019/2021

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro


Conselheiro

Conselheiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO
AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO PRESIDENTE

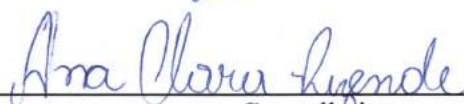




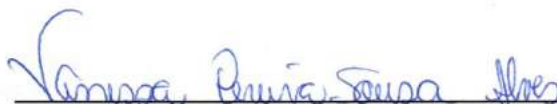
Conselheiro



Conselheiro



Conselheiro



Conselheiro



Conselheiro

Conselheiro

DECRETO Nº 3.280, DE 03 DE MAIO DE 2021

CERTIFICAMOS que este Decreto foi publicado no Pôster da Prefeitura Municipal de Senador Canedo

Em 03 de maio de 2021

Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Legislação

“Dispõe sobre a alteração dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente para o biênio de 2020/2022, designado pelo Decreto Municipal nº 3.908, de 1º de dezembro de 2020, e dá outras providências”.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente, para o biênio compreendido entre 1º de fevereiro de 2020 a 31 de janeiro de 2022, designado pelo Decreto Municipal nº 3.908, de 1º de dezembro de 2020, passando a vigorar com os membros abaixo relacionados com suas devidas representações:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO	
Agência Municipal De Meio Ambiente – AMMA	
Titular	Adriano Rodrigo de Barcelos
Suplente	Paulo Adair Gregório Cardoso
Titular	Guilherme Soares Santos
Suplente	Wellington Leal
Representantes Da Secretária Municipal De Saúde – SMS	
Titular	Murilo Stefan Gebrim
Suplente	Isabela de Oliveira Silva Lauria
Representantes Da Secretária Municipal De Planejamento Urbano – SEPLAN	
Titular	Wilmar Pires da Silva
Suplente	Julieta Caroline Almeida Gontijo
Representantes Da Secretária Municipal De Educação e Cultura – SEMECCEL	
Titular	Marcos Antônio Bonifácio da Silva
Suplente	Mariana Milhomem de Moraes
Representantes Do Saneamento De Senador Canedo – SANESC	
Titular	Mayrene Cristina Mamede
Suplente	Cainan Dias de Souza Teodoro Ferreira
Representante Da Coordenadoria Municipal De Defesa Civil – CQMDEC	

GO-403 KM 09 - CONJUNTO MORADA DO MORRO- TEL.: (62) 3532-2024

secretariagovcanedo1@gmail.com

Titular	Júlio Afonso Emos
Suplente	Eduardo Oliveira dos Santos
REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO	
Câmara Municipal De Vereadores	
Titular	Ithallo Marcio Mendes da Silva Rodrigues
Suplente	Marli Cordeiro Ribeiro

REPRESENTANTE DE PESSOA JURÍDICA	
Setor Industrial	
Titular	Ana Clécia Gomes
Suplente	Vinicius Gonçalves Carvalho
Setor Comercial	
Titular	Vanessa Pereira Sousa Alves
Suplente	Jaqueline Nunes Marques
Setor Agropecuário	
Titular	Wagner Gomes da Silva
Suplente	Ana Clara Resende Monteiro dos Santos
Organização Não Governamental Ambiental	
Titular	Iatan Nonato de Souza Cruz
Suplente	Cynthia Framco Sandoval Lavigne

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com retroação de seus efeitos a partir de 1º de maio de 2021, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de maio do ano de 2021.


FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

GO-403 KM 09 - CONJUNTO MORADA DO MORRO- TEL.: (62) 3532-2024

✉ secretariagovcanedo1@gmail.com



OFÍCIO Nº213 /2021- GAB/AMMA

Senador Canedo, 13 de maio de 2021

Exmos. Senhores(as) Conselheiros(as)
Conselho Municipal de Meio Ambiente

Assunto: Convocação de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente para o dia 21/05/2021, às 09h00

Senhores Conselheiros,

A par de respeitosamente cumprimentar-lhes, **CONVOCO-OS** para a primeira Reunião Ordinária do mês de maio, que ocorrerá no dia 21 de maio, sexta-feira, às 09h00, na sede da Agência Municipal do Meio Ambiente.

Justifico a convocação devido à necessidade de apresentação e aprovação dos balancetes do Fundo Municipal do Meio Ambiente correspondentes aos meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 2021, bem como para deliberação e aprovação do credenciamento das clínicas veterinárias do Município para participação do projeto "Tampa Pet".

Informamos que os balancetes estarão em poder do Sr. Tasso Santos, nesta agência, para apreciação e análise prévia, a partir da próxima segunda-feira, dia 17 de maio.

Sem mais para o momento reiteramos nossa real consideração.

Atenciosamente,

ADRIANO RODRIGO DE BARCELOS

Presidente da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA

Decreto nº 019/2021

OFÍCIO GAB Nº 350/2021

Senador Canedo, 11 de março de 2021.

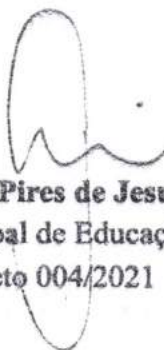
Ao Senhor
Adriano Rodrigo de Barcelos
Presidente da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA

Assunto: Resposta ao Ofício nº 060/2021 - GAB/AMMA

Prezado senhor,

Após a honra de cumprimentá-lo, em resposta ao vosso pedido, venho por meio deste, indicar o servidor **MARCOS ANTÔNIO BONIFÁCIO DA SILVA** (Titular) e a servidora **MARIANA MILHOMEM DE MORAES** (Suplente) como representantes desta Secretaria na composição Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMASC.

Sem mais para o momento, antecipamos os agradecimentos e nos colocamos à disposição para qualquer esclarecimento.



Sidney Pires de Jesus
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Decreto 004/2021

Sidney Pires de Jesus
Decreto 004/2021
Secretário Mun. de Educação e Cultur



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SENADOR CANEDO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E COMBATE A FOME

OFICIO 033/2021 – SEMDAF

Senador Canedo, 10 de março de 2021.

AO SENHOR
ADRIANO RODRIGO DE BARCELOS
Presidente da Agência Municipal do Meio Ambiente-AMMA

Assunto: Indicação dos membros titular e suplente.

Senhor Presidente,

Em resposta ao ofício nº 064/2021- GAB/ AMMA, em que nos é solicitado a indicação de dois servidores (titular e suplente) para a composição do Conselho Municipal do Meio Ambiente, indicamos o diretor administrativo Wagner Gomes da Silva, matrícula nº 66403 como titular, e a secretaria Ana Clara Rezende Monteiro dos Santos, matrícula nº 66637 como suplente.

Atenciosamente,

MAGNO SILVESTRE DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA
E COMBATE A FOME

MAGNO SILVESTRE DA SILVA
Secretário Municipal
SEMDAF - Decreto nº 025271



PREFEITURA DE
**SENADOR
CANEDO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO
SEPLAN - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício nº 118 / 2021 - GS

Senador Canedo, 03 de março 2021.

Ao Sr.,

ADRIANO RODRIGO DE BARCELOS

Presidente da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA

Senador Canedo – GO

Assunto: Indicação de membros titulares e suplentes para composição do CMMASC (CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE)

Prezado Sr.,

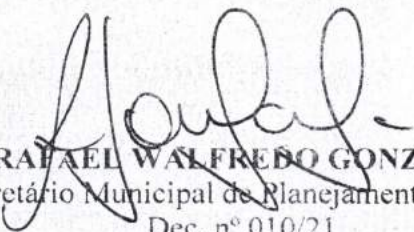
A par de cumprimentá-lo, em resposta ao Ofício nº059/2021 – GAB/AMMA, segue abaixo a indicação do titular e suplente para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente (CMMASC).

TITULAR: ANA CLÉCIA GOMES – CPF.: 397.057.301-72

SUPLENTE: VINÍCIUS GONÇALVES CARVALHO – CPF.: 820.001.151-87

Sem mais para o momento, reiteramos nossos sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


RAFAEL WALFREDO GONZAGA
Secretário Municipal de Planejamento Urbano
Dec. nº 010/21



PREFEITURA DE
**SENADOR
CANEDO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO
SEPLAN - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício Sedec nº 08 / 2021

Senador Canedo, 03 de março 2021.

Ao Sr.

ADRIANO RODRIGO DE BARCELOS

Presidente da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA
Senador Canedo - GO

Assunto: Indicação de membros titulares e suplentes para composição do CMMASC (CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE)

Prezado Senhor,

A par de cumprimentá-lo, em resposta ao Ofício nº063/2021 - GAB/AMMA, segue abaixo a indicação do titular e suplente para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente (CMMASC).

TITULAR: WILMAR PIRES DA SILVA - CPF.: 130.587.971-68

SUPLENTE: JULIETA CAROLINE ALMEIDA GONTIJO - CPF.: 013.734.971-81

Sem mais para o momento, reiteramos nossos sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

RECEBI EM, 04/03/21

Julieta Batista

WILMAR PIRES DA SILVA

Diretor de Desenvolvimento Econômico

Decreto nº 042/2021



Ofício Sedec nº 21 / 2021

Senador Canedo, 13 de Abril 2021.

Ao Sr.

ADRIANO RODRIGO DE BARCELOS

Presidente da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA

Senador Canedo – GO

Assunto: Indicação de membros titulares e suplentes para composição do CMMASC (CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE)

Prezado Senhor,

A par de cumprimentá-lo, segue abaixo a indicação do titular e suplente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Senador Canedo (CDL) para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente (CMMASC).

TITULAR: Vanessa Pereira Sousa Alves.

SUPLENTE: Jaqueline Nunes Marques.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

WILMAR PIRES DA SILVA

Diretor de Desenvolvimento Econômico

Decreto nº 042/2021

AV. PROGRESSO QD.09 LT.09 - CONJUNTO SABIA - Tel.: (62) 3532-2016 / 3532-2049

📧 gabinetedosecretario.seplan@gmail.com

Senador Canedo – GO, 13 de Abril de 2021.

Ofício nº 03/2021

De: CDL Senador Canedo
Para: Sr. Wilmar Pires da Silva – Diretor de Desenvolvimento Econômico (Seplan).

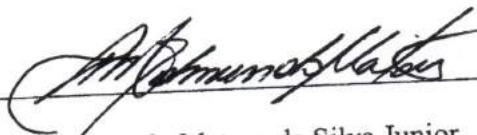
Assunto: Indicação de Conselheiros

Em resposta ao Ofício/SEDEC nº 20/2021, no qual solicita a indicação de duas pessoas para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente (CMMASC), apresento os nomes abaixo:

Titular: Vanessa Pereira Sousa Alves
Suplente: Jaqueline Nunes Marques

Desde já agradeço, e coloco-me a disposição da Vossa Senhoria.

Atenciosamente.


Edmundo Mateus da Silva Junior
Presidente
Câmara de Dirigentes Lojistas de Senador Canedo



PATRULHA AMBIENTAL DO BRASIL

CNPJ: 28.051.870/0001-09 MATRIZ

62-99388-4762

Matriz: Rua Vila Lobos Qd. 09 Lote 12 casa 02 - Cep: 75.250-192
Jardim Canedo 01 - Senador Canedo - Go

Filial: Chácara Arara Azul - S/N - Zona Rural - Anicuns-Go
Lei de Utilidade Pública Municipal nº 2.151 de 1º de outubro de 2018

Ao Exmo. Sr. Presidente da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA

Adriano Rodrigo de Barcelos

Excelentíssimo Sr. Presidente.

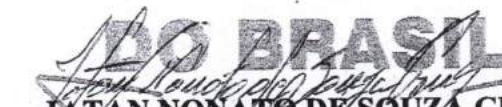
Assunto: Cadastramento da Patrulha Ambiental do Brasil

Eu, Presidente e Comandante Nacional da Patrulha ambiental do Brasil, inscrita no CNPJ Nº 28.051.870/0001-09, venho respeitosamente por meio deste cumprimenta-lo e solicitar a confirmação do cadastramento da Patrulha Ambiental do Brasil junto a agência Municipal do Meio Ambiente de Senador Canedo-GO, e pleitear a minha participação no Conselho Municipal do Meio Ambiente.

O suplente indicado é a Inspetora Ambiental a Senhora Cleomar Mendes da Cruz, portadora da identidade: nº MG-6.238.963-SSP-MG

Informo a V. Exa. Que a Patrulha Ambiental do Brasil trabalha de acordo com o novo código florestal Lei nº 12651/12, lei de proteção a áreas de preservação permanente, Lei federal nº 9605/98, a qual dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivada de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente.

Certo de vosso apreço e atenção desde já agradeço.


IATAN NONATO DE SOUZA CRUZ
Presidente e Cmt. Da Patrulha Ambiental do Brasil



PREFEITURA DE
**SENADOR
CANEDO**

Ministerio da Saude
Prefeitura Municipal de Senador Canedo – GO
Secretaria Municipal de Saúde

Ofício N° 328/2021 - Secretaria de Saúde-GAB

Senador Canedo, 26 de março de 2021.

Exmo. Sr.

Adriano Rodrigo de Barcelos

Presidente da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA

Resposta ao ofício n° 058/2021

Senhor Presidente,

Ao cumprimenta-lo cordialmente, venho por meio deste indicar o servidor Murilo Stefan Gebrim (Titular) e Isabella de Oliveira Silva Lauria (suplente) para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente (CMMASC).

Nos colocamos a inteira disposição para toda e qualquer dúvidas envolvendo nossa secretaria de saúde.

Atenciosamente,

Fabiana Lopes dos Santos
Secretária Municipal de Saúde
Decreto de Nomeação n° 008/2021

FABIANA LOPES DOS SANTOS
Decreto N° 008/2021
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício nº 038/2021 – Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Senador Canedo

Senador Canedo, 23 de abril de 2021.

Ao Ilustríssimo Senhor

ADRIANO RODRIGO BARCELOS

Presidente da AMMA

Senhora Presidente,

Após os cumprimentos do Poder Legislativo Municipal de Senador Canedo, é o presente para em atenção ao Ofício 062/2021 – GAB/AMMA, indicar como representante da Câmara Municipal de Senador Canedo junto ao Conselho Municipal de Meio Ambiente as pessoas a seguir:

- Ithallo Márcio Mendes da S. Rodrigues – 3512-8600;
- Marli Cordeiro Ribeiro – 3512-8600;

Os servidores devem ser contatados pelo telefone indicado sobre as sessões e procedimentos cabíveis.

Aproveitamos a oportunidade para nos colocar a inteira disposição de Vossa Excelência nesta Câmara Municipal de Senador Canedo, momento em que apresentamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



CARPEGIANE SILVESTRE

Presidente

Ofício Nº 193/2021

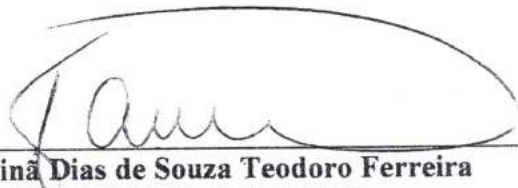
Senador Canedo, 19 de março de 2021.

À
AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
A/C: Adriano Rodrigo de Barcelos
Presidente da Agencia Municipal do Meio Ambiente - AMMA

Ref.: Resposta ao Ofício n.º 061/2021 – GAB/AMMA

A Agência de Saneamento de Senador Canedo - SANESC, vem por meio deste responder ao ofício acima mencionado, referente a indicação de membro para o Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMASC. Para compor o conselho a SANESC indica: membro titular a engenheira civil **Mayrene Cristina Mamede**, ainda sem decreto, e suplente o presidente desta agencia, engenheiro civil **Cainã Dias de Souza Teodoro Ferreira**, conforme decreto nº 20/2021.

Sem mais para o momento, nos dispomos para maiores esclarecimentos.



Cainã Dias de Souza Teodoro Ferreira
Presidente da SANESC

Cainã Dias de Souza T. Ferreira
Presidente - SANESC
Decreto nº 20/2021

DECRETO N°..., DE 2021

“Dispõe sobre a alteração dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente para o biênio de 2021/2023, designado pelo Decreto Municipal n° 3.908, de 1° de dezembro de 2020, e dá outras providências”.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso das suas atribuições legais de acordo com o disposto na Lei Municipal n° 1.577, de 3 de Agosto de 2011, que reestrutura o Sistema Municipal de Meio Ambiente,

DECRETA:

Art. 1° Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente, para o biênio compreendido entre **1° de maio de 2021 a 31 de abril de 2023**, designado pelo Decreto Municipal n° 3.908, de 1° de dezembro de 2020, passando a vigorar com os membros abaixo relacionados com suas devidas representações:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO	
Agência Municipal De Meio Ambiente – AMMA	
Titular	Adriano Rodrigo de Barcelos
Suplente	Paulo Adair Gregório Cardoso
Titular	Guilherme Soares Santos
Suplente	Wellington Leal
Representantes Da Secretária Municipal De Saúde – SMS	
Titular	Murilo Stefan Gebrim
Suplente	Isabela de Oliveira Silva Lauria
Representantes Da Secretária Municipal De Planejamento Urbano – SEPLAN	
Titular	Wilmar Pires da Silva
Suplente	Julieta Caroline Almeida Gontijo
Representantes Da Secretária Municipal De Educação e Cultura – SEMECCEL	
Titular	Marcos Antônio Bonifácio da Silva
Suplente	Mariana Milhomem de Moraes
Representantes Do Saneamento De Senador Canedo – SANESC	
Titular	Mayrene Cristina Mamede
Suplente	Cainan Dias de Souza Teodoro Ferreira
Representante Da Coordenadoria Municipal De Defesa Civil – CQMDEC	
Titular	Júlio Afonso Emos
Suplente	Eduardo Oliveira dos Santos
REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO	
Câmara Municipal De Vereadores	
Titular	Ithallo Marcio Mendes da Silva Rodrigues
Suplente	Marli Cordeiro Ribeiro

REPRESENTANTE DE PESSOA JURÍDICA	
Setor Industrial	
Titular	Ana Clécia Gomes

Suplente	Vinicius Gonçalves Carvalho
Setor Comercial	
Titular	Vanessa Pereira Sousa Alves
Suplente	Jaqueline Nunes Marques
Setor Agropecuário	
Titular	Wagner Gomes da Silva
Suplente	Ana Clara Resende Monteiro dos Santos
Organização Não Governamental Ambiental	
Titular	Iatan Nonato de Souza Cruz
Suplente	Cleomar Mendes da Cruz

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás,

.....

NOME TITULAR	NOME SUPLENTE	ORGÃO	TEL. TITULAR	TEL. SUPLENTE
Adriano Rodrigo de Barcelos	Paulo Adair Gregório Cardoso	AMMA	(62) 9 9575-5389	(62) 9 9576-1465
Ana Clécia Gomes	Vinicius Gonçalves Carvalho	SEPLAN	(62) 9 8111-8123	(62) 9 9641-4874
Guilherme Soares Santos	Wellington Leal	AMMA	(62) 9 9574-8869	(62) 9 9575-4362
Iatan Nonato de Souza Cruz	Cleomar Mendes da Cruz	ONG	(62) 9 9388-4762	(62) 9 9412-9228
Ithallo Márcio Mendes da S. Rodrigues	Marli Cordeiro Ribeiro	CÂMARA	(62) 9 9343-0141	(62) 9 9227-0146
Julio Afonso Emos	Eduardo Oliveira dos Santos	DEFESA CIVIL	(62) 9 9292-5858	(62) 9 8623-4801
Marcos Antônio Bonifácio da Silva	Mariana Milhomem de Moraes	SEMECEL	(62) 9 8567-9345	(62) 9 8128-1427
Mayrene Cristina Mamede	Cainã Dias de Souza Teodoro Ferreira	SANESC	(62) 9 9943-5631	(62) 9 9296-5268
Murilo Stefan Gebirim	Isabella de Oliveira Silva Lauria	SMS	(62) 9 9941-2394	(62) 9 9680-8085
Vanessa Pereira Sousa Alves	Jaqueline Nunes Marques	COMÉRCIO	(62) 9 8243-2682	(62) 9 9248-5394
Wagner Gomes da Silva	Ana Clara Rezende Monteiro dos Santos	AGRICULTURA	(62) 9 9939-4515	(62) 9 9368-6852
Wilmair Pires da Silva	Julieta Caroline Almeida Gontijo	INDÚSTRIAL	(62) 9 9654-2001	(62) 9 8181-1585

NOME TITULAR	NOME SUPLENTE	ORGÃO	TEL. TITULAR	TEL. SUPLENTE
Adriano Rodrigo de Barcelos	Paulo Adair Gregório Cardoso	AMMA	(62) 9 9575-5389	(62) 9 9576-1465
Ana Clécia Gomes	Vinicius Gonçalves Carvalho	SEPLAN	(62) 9 8111-8123	(62) 9 9641-4874
Guilherme Soares Santos	Wellington Leal	AMMA	(62) 9 9574-8869	(62) 9 9575-4362
Latan Nonato de Souza Cruz	Cleomar Mendes da Cruz	ONG	(62) 9 9388-4762	(62) 9 9412-9228
Ithallo Márcio Mendes da S. Rodrigues	Marli Cordeiro Ribeiro	CÂMARA	(62) 9 9343-0141	(62) 9 9227-0146
Julio Afonso Emos	Eduardo Oliveira dos Santos	DEFESA CIVIL	(62) 9 9292-5858	(62) 9 8623-4801
Marcos Antônio Bonifácio da Silva	Mariana Milhomem de Moraes	SEMECEL	(62) 9 8567-9345	(62) 9 8128-1427
Mayrene Cristina Mamede	Cainã Dias de Souza Teodoro Ferreira	SANESCC	(62) 9 9943-5631	(62) 9 9296-5268
Murilo Stefan Gebrim	Isabella de Oliveira Silva Lauria	SMS	(62) 9 9941-2394	(62) 9 9680-8085
Vanessa Pereira Sousa Alves	Jaqueline Nunes Marques	COMÉRCIO	(62) 9 8243-2682	(62) 9 9248-5394
Wagner Gomes da Silva	Ana Clara Rezende Monteiro dos Santos	AGRICULTURA	(62) 9 9939-4515	(62) 9 9368-6852
Wilmair Pires da Silva	Juizeta Caroline Almeida Gontijo	INDÚSTRIAL	(62) 9 9654-2001	(62) 9 8181-1585

NOME TITULAR	NOME SUPLENTE	ORGÃO	TEL. TITULAR	TEL. SUPLENTE
Adriano Rodrigo de Barcelos	Paulo Adair Gregório Cardoso	AMMA	(62) 9 9575-5389	(62) 9 9576-1465
Ana Clécia Gomes	Vinícius Gonçalves Carvalho	SEPLAN	(62) 9 8111-8123	(62) 9 9641-4874
Guilherme Soares Santos	Wellington Leal	AMMA	(62) 9 9574-8869	(62) 9 9575-4362
Iatan Nonato de Souza Cruz	Cleomar Mendes da Cruz	ONG	(62) 9 9388-4762	(62) 9 9412-9228
Ithallo Márcio Mendes da S. Rodrigues	Marti Cordeiro Ribeiro	CÂMARA	(62) 9 9343-0141	(62) 9 9227-0146
Julio Afonso Emnos	Eduardo Oliveira dos Santos	DEFESA CIVIL	(62) 9 9292-5858	(62) 9 8623-4801
Marcos Antônio Bonifácio da Silva	Mariana Milhomem de Moraes	SEMECEL	(62) 9 8567-9345	(62) 9 8128-1427
Mayrene Cristina Mamede	Cainã Dias de Souza Teodoro Ferreira	SANESC	(62) 9 9943-5631	(62) 9 9296-5268
Murilo Stefan Gebtrim	Isabella de Oliveira Silva Lauria	SMS	(62) 9 9941-2394	(62) 9 9680-8085
Vanessa Pereira Sousa Alves	Jaqueline Nunes Marques	COMÉRCIO	(62) 9 8243-2682	(62) 9 9248-5394
Wagner Gomes da Silva	Ana Clara Rezende Monteiro dos Santos	AGRICULTURA	(62) 9 9939-4515	(62) 9 9368-6852
Wlimar Pires da Silva	Julieta Caroline Almeida Gontijo	INDÚSTRIAL	(62) 9 9654-2001	(62) 9 8181-1585



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO
AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO PRESIDENTE



OFÍCIO Nº 66/2021 - AMMA

Senador Canedo, 05 de fevereiro de 2021

Aos Ilustríssimos Senhores Conselheiros
Conselho Municipal de Meio Ambiente

**Assunto: Convocação de Reunião Ordinária do Conselho do Meio Ambiente
11/02/2021, às 10h00**

Senhores Conselheiros,

A par de respeitosamente cumprimentar-lhes, **CONVOCO-OS** para a primeira Reunião Ordinária do mês de fevereiro, que ocorrerá na próxima quinta-feira, dia 11 de fevereiro de 2021, às 10h00, na sede da Agência Municipal do Meio Ambiente.

Justifico a convocação devido à necessidade de apresentação e aprovação do balancete do Fundo Municipal do Meio Ambiente correspondente ao mês de dezembro de 2020.

Sem mais para o momento reiteramos nossa real consideração.

Atenciosamente,

ADRIANO RODRIGO DE BARCELOS

Presidente da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA

Decreto nº 019/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO
AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO PRESIDENTE



OFÍCIO Nº 66/2021 - AMMA

Senador Canedo, 05 de fevereiro de 2021

Aos Ilustríssimos Senhores Conselheiros
Conselho Municipal de Meio Ambiente

**Assunto: Convocação de Reunião Ordinária do Conselho do Meio Ambiente
11/02/2021, às 10h00**

Senhores Conselheiros,

A par de respeitosamente cumprimentar-lhes, **CONVOCO-OS** para a primeira Reunião Ordinária do mês de fevereiro, que ocorrerá na próxima quinta-feira, dia 11 de fevereiro de 2021, às 10h00, na sede da Agência Municipal do Meio Ambiente.

Justifico a convocação devido à necessidade de apresentação e aprovação do balancete do Fundo Municipal do Meio Ambiente correspondente ao mês de dezembro de 2020.

Sem mais para o momento reiteramos nossa real consideração.

Atenciosamente,

ADRIANO RODRIGO DE BARCELOS

Presidente da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA

Decreto nº 019/2021